



**Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete do Vereador Francimar Carvalho Santos**

**INDICAÇÃO Nº 056/2026**

**Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.**

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao senhor Presidente desta Casa de Leis adote as providências necessárias para a elaboração, discussão, votação e promulgação da Lei Orgânica do Município de João Lisboa, em conformidade com o artigo 29 da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA**


A Lei Orgânica Municipal constitui o principal instrumento normativo do Município, funcionando como a “Constituição Municipal”, responsável por estabelecer os princípios fundamentais da administração pública local, a organização dos Poderes Executivo e Legislativo, as competências municipais, o processo legislativo, os direitos dos servidores públicos, bem como demais normas estruturantes da administração municipal.

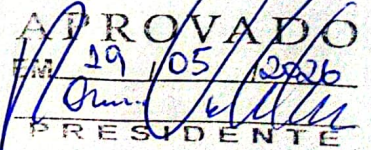
A Constituição Federal de 1988 determina expressamente, em seu artigo 29, que o Município reger-se-á por Lei Orgânica própria, aprovada pela Câmara Municipal em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Casa Legislativa.

Tendo em vista que o município tem apenas um anteprojeto de lei como “Lei Orgânica” o que não tem nenhuma validade no mundo jurídico. A inexistência de Lei Orgânica formalmente promulgada compromete a segurança jurídica, a autonomia político-administrativa do Município e a adequada organização institucional da administração pública municipal, tornando necessária a adoção urgente de providências por esta Casa Legislativa para regularizar a situação constitucional do Município de João Lisboa.

Peço providências necessárias para o atendimento desta solicitação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 14 dias do mês de maio de 2026.**

  
**Francimar Carvalho Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
Em 19/05/2026  
  
**PRESIDENTE**

Rua 1º de Maio, s/n – Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000

*Embo  
Seledor*